



## **PORTARIA Nº 1515/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.574.382-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 643.187.539-72, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 02.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2012 a 01 de março de 2014, passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Maio 1924  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA, 19.05 1924  
Leu G. Arpint  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS